



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ANDERSON DA NOVA

INDICAÇÃO Nº 026/26

De 28 de Janeiro de 2026

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando ao Poder Executivo e a Secretaria competente que seja encaminhada a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Municipal de Regularização Fundiária, criando a Lei supracitada a cima para atender os loteamentos irregulares do município de Itapetinga.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover segurança jurídica, dignidade social e inclusão urbana às famílias que residem em áreas ocupadas de forma irregular no município de Itapetinga.

Ressalta-se que esta proposição é fruto de um amplo processo de escuta social, tendo sido realizadas audiência pública, reuniões com moradores das áreas afetadas, além de diálogos com lideranças comunitárias, o que evidenciou a urgência da criação de uma legislação específica que discipline a regularização fundiária no âmbito municipal. A ausência de regulamentação adequada impede o acesso dos moradores a serviços públicos essenciais, como saneamento básico, energia elétrica regularizada, pavimentação e registro imobiliário, perpetuando situações de vulnerabilidade social. A criação de uma Lei Municipal de Regularização Fundiária permitirá ao Poder Público estabelecer critérios claros, procedimentos administrativos e instrumentos legais capazes de promover o ordenamento urbano, o desenvolvimento sustentável e a garantia do direito à moradia digna, em consonância com a legislação federal vigente.

Diante do exposto, indica-se a criação da referida lei, conforme segue em anexo a indicação e a Ata da Audiência Pública realizada, por se tratar de medida de relevante interesse público e social para o município de Itapetinga, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

Autor